



CORPOS TRANS NO ESPORTE: DESDOBRAMENTOS A PARTIR DO CASO DE VALKYRIA MONTES

TRANSEXUAL BODIES IN SPORT: DEVELOPMENTS FROM VALKYRIA MONTES' CASE

CUERPOS TRANS EN EL DEPORTE: DESARROLLOS DEL CASO VALKYRIA MONTES

Rafael Marques Garcia¹
Erik Giuseppe Barbosa Pereira²

Resumo: O objetivo deste trabalho é compreender o percurso histórico de Valkyria Montes no esporte e, a partir daí, problematizar a participação de mulheres trans em competições esportivas, sejam elas oficiais ou não. Para tanto, desenvolvemos um estudo de caso caracterizado como descritivo e de cunho qualitativo. Para coleta de dados, realizamos uma entrevista com roteiro semiestruturado que foi posteriormente transcrita e analisada pela técnica de análise de conteúdo. Como resultados, encontramos que, embora a participação de Valkyria no voleibol seja híbrida, já que ela participa de competições tanto pelo naipe masculino quanto feminino, ainda encontra resistências significativas para poder atuar entre as mulheres cisgênero, com base em aspectos legais, morais e éticos que contornam as premissas de igualdade e justiça nas esferas do esporte.

Palavra-chave: Corpo humano; Esportes; Gênero; Pessoas transgênero; Estudo de caso.

Abstract: The objective of this work is to understand the historical path of Valkyria Montes in sport and, from there, to problematize the participation of a trans women in sports competitions, whether they are official or not. To this end, we developed a case study characterized as descriptive and qualitative. For data collection, we conducted an interview with a semi-structured script that was later transcribed and analyzed by the content analysis technique. As a result, we found that, although Valkyria's participation in volleyball is hybrid, since she participates in competitions for both male and female, she still finds significant resistance to be able to act among cisgender women, based on legal aspects, moral and ethical aspects that circumvent the premises of equality and justice in the spheres of sport.

¹ Doutor em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ. Professor de Educação Física no município de Volta Redonda/RJ e professor substituto na Universidade Estadual do Maranhão/UEMA. Interesse e afinidade de pesquisa estão voltados para as seguintes áreas: corpo, relações de gênero, sexualidades, esporte e sociedade.

² Doutor em Ciências do Exercício e do Esporte pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ. Professor adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ. Líder do GECOS - Grupo de Estudos em Corpo, Esporte e Sociedade e do Laboratório de Estudos Corpo, Esporte e Sociedade, o LabCOESO.

Keywords: Human body; Sport; Gender; Transgender persons; Case study.

Resumen: El objetivo de este trabajo es comprender la trayectoria histórica de Valkyria Montes en el deporte y, a partir de ahí, problematizar la participación de mujeres trans en las competencias deportivas, sean oficiales o no. Por lo tanto, desarrollamos un estudio de caso caracterizado como descriptivo y cualitativo. Para recoger los datos se realizó una entrevista con un guión semiestructurado que posteriormente fue transcrito y analizado mediante la técnica de análisis de contenido. Como resultado, encontramos que, si bien la participación de Valkyria en el voleibol es híbrida, ya que participa en competencias tanto masculinas como femeninas, aún encuentra una resistencia significativa para poder actuar entre mujeres cisgénero, basada en aspectos legales, morales y éticos que eluden las premisas de igualdad y justicia en los ámbitos del deporte.

Palabras clave: Cuerpo humano; Deportes; Género; Personas transgénero; Estudio de caso.

1 Introdução

Na contemporaneidade, corpos escapam de enquadramentos enxutos e se esvaem pelas categorias fixas às quais estamos habituados a enquadrá-los arbitrariamente para que sejam passíveis de releituras sociais. Le Breton (2014) destaca que não se cabe mais pensar a categoria de “corpo” no singular ou ignorar os processos históricos, de valor e moral que permeiam as representações socioculturais desta corporificação na atualidade. Sendo primordial para a constituição da identidade do sujeito, os corpos são marcados por mecanismos enunciativos de gênero, raça, etnia, classe, credo, geração, nacionalidade, orientação sexual, entre outros, emaranhando-se em propostas revogáveis dos sujeitos, sendo atravessados por inúmeros processos que reconhecem e, sobretudo, validam a comparência social das pessoas.

Neste artigo, daremos atenção especial ao caso de Valkyria Vonshiroder Pedroso Montes, uma mulher transexual, natural de Bariri, cidade do interior de São Paulo, no terceiro ano de transição de gênero³. Atualmente tem vinte e um anos de idade e cursa Educação Física na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, campus Bauru, também do interior do estado de São Paulo. Valkyria atua pelo voleibol masculino do município de Itapuí (cidade limítrofe de Bariri) em competições regionais e estaduais, participando da equipe feminina também, porém apenas para composição de treinamento.

Com base em Le Breton (2014), fixamos a diferenciação entre os conceitos de transexualidade e transgeneridade que, embora possam ser aglutinados em um círculo comum – juntamente das travestis – na expressão de pessoas trans, difere-se no sentido de que o primeiro adota para si e alicerça uma posição do sexo/gênero, enquanto que o segundo recusa essas posições, principalmente aquelas de ordem binária, e deflagra-se como problematizadora das

³ As informações se referem ao período de entrevista com a atleta, compreendido no ano de 2019.

diferenças.

No esporte, a presença de pessoas trans representa uma problemática longe de ser solucionada. Impulsionadas pela publicação do Comitê Olímpico Internacional (COI) de 2015, as discussões sobre a temática abordam aspectos sociais e fisiológicos que visam analisar e avaliar se a participação é possível, legal e justa face ao cenário atual das competições esportivas modernas (CAMARGO; KESSLER, 2017). As recomendações do COI (2015) sugerem:

1. Aqueles que transitam de feminino para masculino são elegíveis para competir na categoria masculina sem restrição;
2. Aquelas que transitam de masculino para feminino são elegíveis para competir na categoria feminina sob as seguintes condições:
 - 2.1. A atleta declarou que sua identidade de gênero é feminina. A declaração não pode ser alterada, para fins esportivos, por um período mínimo de quatro anos;
 - 2.2. A atleta deve demonstrar que seu nível total de testosterona está abaixo de 10nmol/L de sangue por pelo menos 12 meses antes de sua primeira competição;
 - 2.3. O nível total de testosterona da atleta deve permanecer abaixo de 10 nmol/L de sangue durante todo o período de elegibilidade desejada para competir na categoria feminina;
 - 2.4. A conformidade com essas condições pode ser monitorada por testes. Em caso de não conformidade, a elegibilidade da atleta para a competição feminina será suspensa por 12 meses (COI, 2015, p. 2-3, tradução nossa).

Face ao exposto, temos como objetivo compreender o percurso histórico de Valkyria no esporte e, a partir daí, problematizar a participação de mulheres trans em competições esportivas, sejam elas oficiais ou não. Temos como questões norteadoras as perguntas: de que forma a performatividade de uma mulher trans no esporte se materializa? Como Valkyria reage às respostas que sua presença e atuação desencadeiam nos espaços em que circula?

De cunho político, esperamos contribuir com os estudos de gênero e sexualidades no esporte, valorizando a criticidade sobre a temática em tela, além de desmistificar preconceitos e saberes já arraigados no senso comum com poucas evidências científicas. Assim, almejamos que a presente pesquisa se torne mais uma potente oportunidade de questionar as normas que permeiam a esfera esportiva, possibilitando assim reflexões que visem subverter a problemática envolvendo pessoas trans e esporte na atualidade.

2 Metodologia

O presente trabalho⁴ se caracteriza como um estudo de caso, de caráter descritivo e qualitativo (TRIVIÑOS, 2015). A sujeita de nossa pesquisa é Valkyria Montes, uma mulher transexual que estuda Educação Física na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

⁴ Este trabalho é oriundo do projeto “A trajetória de atletas trans no esporte”, provado pelo Comitê de Ética e Pesquisa do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro – HUCFF/UFRRJ –, sendo o n° do Protocolo: 098-19; n° do CAAE: 10289419.5.0000.5257; e n° do parecer: 3.387.888.

– UNESP, campus Bauru. A estudante é atleta de voleibol e defende a equipe masculina de Itapuí/SP, já tendo atuado pela equipe feminina representativa da UNESP/Bauru.

Realizamos uma entrevista com um roteiro semiestruturado (TRIVIÑOS, 2015) contendo perguntas que versavam sobre a história de vida de Valkyria, tais como aspectos relacionados aos meios sociais às quais esteve/está inserida (família, escola, clubes, universidade), ao esporte e suas tecnologias (mídia, torcida, vestiários). A pesquisa foi realizada em 2019 via ligação de vídeo através do aplicativo WhatsApp Web, sendo gravada com captura de tela ao vivo. Todos os dados foram, posteriormente, transcritos em um caderno de anotações.

Para analisá-los, reportamo-nos à técnica de Análise de Conteúdo (AC) proposta por Bardin (2011). Conforme a autora, esse processo se divide em três etapas com funções interconectadas, a saber: a pré-análise, seguida da interpretação referencial e posteriormente da amplificação das discussões.

Na pré-análise, fazemos uma leitura dos dados e construímos preliminarmente os indicadores que serão basilares para a análise, definindo assim as unidades de registro; na interpretação referencial, referenciamos nossos índices e indicamos nossos apontamentos através de recortes e categorizações do texto, ordenando nosso material para uma exploração mais específica; e na amplificação das discussões, tecemos nossas análises em diálogo com a literatura e evidências científicas mais significativas de acordo com o objeto alvo da pesquisa em questão (BARDIN, 2011).

Nossos resultados foram divididos e agrupados por blocos de acordo com o depoimento de Valkyria. No primeiro deles, denominado “Memórias de apresentação”, discorremos sobre a trajetória da estudante/atleta desde a Educação Física escolar; no segundo, denominado “Absorta pela universidade”, problematizamos sua participação esportiva na UNESP de Bauru e em competições representando a universidade; no terceiro, denominado “A laboração esportiva atual”, situamos a atuação de Valkyria nos dias de hoje, analisando seu processo de mudança de gênero e; no quarto, denominado “Espaços/públicos (in)hospitos e fiscalizações”, investigamos como é o tratamento social à Valkyria por onde circula e quais os parâmetros que são acionados para justificar ou não sua participação em eventos esportivos.

3 Resultados e discussão

3.1 Memórias de apresentação

Valkyria relata ter começado no esporte desde cedo, primeiro na modalidade futsal, depois no voleibol, ambos na Educação Física escolar. De início, sua inserção se deu entre os garotos devido à sua identificação enquanto menino à época.

Eu acho que o esporte tá na minha vida desde sempre, sempre joguei, à priori futsal, depois eu conheci o voleibol, que foi o esporte pelo qual eu me apaixonei, na escola mesmo, e comecei a frequentar os treinos no masculino,

sempre gostei de estar junto com os meninos, estar jogando sempre e ir pra campeonatos escolares.

Durante o ensino fundamental, Valkyria diz que por ter frequentado um espaço escolar onde era conhecida por várias pessoas, inclusive alguns membros de sua família já haviam trabalhado na instituição, o preconceito para com suas condutas que desviavam das normas esperadas para um menino de sua idade sempre foi repellido:

Eu fazia cada arregação (risos). A escola aqui todo mundo me conhece, eu não tava nem aí, se era futsal, se era basquete, se era voleibol, se era queimado, se era algum jogo, se ficava na sala de aula, eu tava causando... eu causava muito, muito, muito, dava muita pinta, muito close, imagina uma bicha, eu era a Vera Verão jogando futsal. E aqui a gente sempre teve uma política de zero apoio ao preconceito, então toda e qualquer situação que acontecia, na hora era levado à direção, coordenador pedagógico, psicopedagogo, armava um barraco e já era resolvido, sempre foi assim sabe.

Contudo, seu renascimento corporal não foi fácil. Valkyria diz que foi muito cautelosa e avaliou cuidadosamente as situações presentes em sua vida, e para tomar a decisão de transicionar de gênero, utilizando-se inclusive de modificações corporais, precisou amadurecer uma série de normas individuais em confronto com normas sociais, em um gradiente de intervenção: primeiro, mudou suas expressões visuais; depois, ao perceber-se convicta, deu início ao tratamento com hormônios antiandrógenos, como relata:

Eu procurei à priori mudar minha expressão de gênero, o vestuário, tudo certinho, a parte textual, toda estética [...] então pra eu começar toda a parte do tratamento, da TH, da terapia hormonal, eu tive que me equacionar, pensei e repensei os prós e contras [...] porque não é uma brincadeira tomar um hormônio e mexer com todo o lado fisiológico, hormonal, mexer com parâmetros, massa magra, tecido adiposo [pausa] existem muitos riscos na terapia hormonal, especialmente meninas que fazem por conta.

Le Breton (2014) discorre sobre os processos mutáveis destas novas identificações (sejam elas fixas ou mutáveis), afirmando que as pessoas trans podem recorrer a vários dispositivos que auxiliarão neste processo, sendo um dos principais a reatribuição hormonal⁵ (TH). Em suma, este processo consiste na “interrupção farmacológica da produção de hormônios próprios ao sexo de nascimento e, inversamente, o uso de hormônios com a preocupação de remodelagem do corpo” (LE BRETON, 2014, p. 21).

Como respostas sociais a essas mudanças performativas, ocorre um incômodo por parte daqueles “cujo sentimento de identidade está profundamente enraizado numa visão antiga do gênero, libera outros, que têm dificuldade de se reconhecer na necessidade de encontrar seu lugar

⁵ Ancorado por biólogos/as, dentre elas Fausto-Sterling, Le Breton (2014) rejeita a qualificação de “sexual” para os hormônios utilizados na reatribuição hormonal, já que eles desempenham vários papéis no corpo humano. Para evitar a ambiguidade da metáfora sexual, Le Breton aciona Fausto-Sterling para classificá-los em hormônios esteroides ou de crescimento.

na dualidade, e praticamente não afeta a maioria de nossos contemporâneos” (LE BRETON, 2014, p. 20).

Valkyria, entretanto, alega que não se importa com as críticas que sua imagem desencadeia às pessoas e que sua inspiração atual é a atleta Tiffany Abreu⁶, mulher transexual que defendeu a equipe feminina do Vôlei SESI/Bauru. Valkyria tomou conhecimento do caso de Tiffany em 2016, quando esta estava terminando seu processo de transição e ainda atuava entre os homens:

Eu li na internet em um fórum sobre transgêneros [...] sobre uma jogadora trans que participava em competições em time masculino na Itália [...] aí fui conhecer a história da Tiffany, quem ela é, a trajetória dela, e aí me encantou, pelo fato de ela ter continuado participado das competições pelo time masculino e após esse marco ela conseguir abrir espaço pra atletas trans no esporte nacional em seus times de identificação, sabe? É maravilhoso [...] Eu acho que é a minha maior referência na verdade né [...] minha musa no voleibol né [...] é palpável né, ela joga em Bauru, a gente tem esse contato [...] minha maior inspiração no voleibol, sem sombra de dúvida, e como mulher também.

3.2 Absorta pela universidade

Já em seu primeiro ano, deparou-se com uma problemática: estava dando início à sua transição de gênero e queria participar dos treinos de voleibol da UNESP/Bauru. Perguntou-se: “Será que o esporte universitário iria aceitar uma garota trans?”. Desta particularidade, surgiu a ideia de treinar por ambos os naipes e ir atuando em competições à medida que os regulamentos se atentassem à temática:

Então, desde meu primeiro, segundo e terceiro ano na faculdade, passando por essa transição, eu sempre treinei com ambos os times, masculino e feminino de voleibol, mas somente no ano passado [2018] eu consegui com o pessoal da Liga, de regulamento, tudo certinho, a possibilidade de jogar no feminino no esporte universitário né, eu joguei o *Inter* e o *Desafio de Gigantes*, os dois campeonatos de voleibol pela UNESP no time feminino, com o nome social assegurado na graduação e no time, e de modo geral a aceitação do time foi muito boa.

Em meio aos treinos e jogos, havia a dúvida deles/as: como tratá-la? Como Valkyria se reconhecia? Como lidar com aquele corpo no esporte universitário? Valkyria conta sua estratégia para poder desmistificar as nebulosidades que rondavam o imaginário de seus/suas colegas:

O meu trabalho foi muito explicar pras meninas, pros meninos, pros técnicos e pro pessoal da Atlética, que nunca tinha tido uma trans antes, então não sabiam direito como agir [...] e qual foi minha abordagem principal, quebrar com essa ideia do lado biomédico, da dualidade masculino-feminino, trabalhar um pouquinho desse senso comum e falso moralismo que existia como um dos valores do time até então.

⁶ O caso de Tiffany já foi investigado por Prado e Nogueira (2018) e Garcia e Pereira (2019). Para maior conhecimento, recomendamos a leitura dos/as autores/as.

O apoio dos/as companheiros/as nunca faltou e foi primordial nesse momento, já que Valkyria relata desde sempre ter contado com a desaprovação da técnica responsável pela equipe feminina, que discordava de sua atuação junto das mulheres cisgênero⁷:

Eu acho que o time deu apoio, porque querendo ou não eu aprendi muita coisa nova [...] desde as pequenas coisas do posicionamento ou do jogo em si até papos fora do treino, acho que as meninas dão muito apoio, apesar da técnica ser desde o começo abertamente contra, mas a Atlética da faculdade não deu muita escolha pra ela.

Outro entrave neste processo foi a quantidade de medidas que ela teve de adotar para poder atuar entre as mulheres cisgênero e conseguir o seu reconhecimento social nas competições universitárias:

Burocracia, porque é burocracia [...] uma baita burocracia, eu ficava assim 'eu não acredito que eu to fazendo isso, tanto trabalho só pra poder jogar' [...] a importância da retificação do nome [...] do acolhimento pra uma mulher trans enquanto ela está nesse período da vida da transição, é um período difícil, mexe muito com o psicológico, com o emocional, a gente fica abalada, foi difícil eu ter todo esse jogo de cintura para equilibrar todos esses pratinhos.

Para além, seus maiores motivadores foram, justamente, suas maiores dificuldades. Movida por desafios, Valkyria sempre se sentiu instigada a sobrepujar aquilo que a provocava, fazendo de sua adversidade seu mais vantajoso benefício: “É complicado de entender, mas a minha maior motivação, o que me move, é poder estar vencendo os desafios que o dia a dia me oferece, poder desviar de todas as balas perdidas que a vida manda”.

Hoje, porém, abandonou a equipe feminina da universidade em função de um desentendimento com a técnica. Para preservar sua saúde mental, segundo ela, preferiu afastar-se daquele espaço: “Lá da UNESP eu saí do time, tive um pequeno problema, um pequeno desentendimento com a técnica e preferi sair. Estava custando meio que a minha saúde, minha sanidade psicológica, minha sanidade mental, aí eu dei um basta nisso”.

Camargo e Kessler (2017) refletem a coexistência trans no esporte ao abordarem, com base no filósofo Paul Preciado, sobre os corpos de mulheres trans (tecno-mulheres, como as identificam, uma vez que Preciado adota essa nomenclatura para designar as pessoas não-bio – isto é, não-cis). Para os/as autores/as, existem artefatos que fazem parte de uma teia de normatizações que se imputam às pessoas trans para “adequá-las” ao fenômeno esportivo, eximindo assim o processo contrário e isentando o esporte de reformulações. “A normalização sexual seria o preço a pagar para legitimar as participações esportivas. A desestabilização provocada por corpos dissonantes é acalmada com determinações normativas que regulam o que

⁷ Viviane Vergueiro assim define a cisgeneridade: “[...] pode ser resumida como sendo a identidade de gênero daquelas pessoas cuja ‘experiência interna e individual do gênero’ corresponda ao ‘sexo atribuído no nascimento’ a elas. Em outras palavras, o termo ‘cisgênero’ é um conceito que abarca as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento” (2015, p. 44).

se encontra fora dos padrões instituídos” (CAMARGO; KESSLER, 2017, p. 200).

Por tais vias, criaram-se competições alternativas aos modelos tradicionais, tais como competições exclusivas ao público LGBTI+ que, embora sejam uma alternativa para aqueles/as que fogem dos estigmas e preconceitos dos espaços competitivos cissexuais⁸ e/ou heteronormativos, configuram-se enquanto espaços de exclusão dessa parcela de pessoas, já que segregam os corpos por suas diferenças e legitimam o esporte enquanto prática *straight*⁹ através de conflitos de saber/poder sociais/sexuais, estendendo-se, inclusive, para as competições universitárias.

Camargo e Kessler (2017) destacam que embora o público LGBTI+ tenha crescido em participação e atuação em eventos esportivos, as pessoas ‘T’ da sigla ainda continuam invisibilizadas e preteridas neste cenário, mesmo em competições que se denominam destinadas às diversidades. Os/as autores/as defendem que essa seja uma nova pauta de inclusão nos debates das causas de minorias sociais/sexuais de poder, já que, se comparado aos/às seus/suas colegas de causa, inexistem possibilidades equânimes de presença, reconhecimento e participação. Recomendamos que também seja uma discussão a ser debatida no esporte universitário, já que também é um espaço de consolidação do saber, do poder e sobretudo da biopolítica do corpo moderno trans.

Por fim nesta unidade, cabe registrar que em pesquisa bibliográfica, não encontramos sequer um resultado que abordasse a temática de estudantes/atletas trans no esporte universitário, sendo essa uma área promissora para a realização de estudos sobre a temática em tela. Recomendamos que também seja alvo de investigação a maneira como a Confederação Brasileira de Desportos Universitários (CBDU) lida com a situação, uma vez que o número de estudantes trans em universidades brasileiras vem crescendo ano após ano, fruto de programas de assistência estudantil (MESQUITA; RODRIGUES, 2019).

Estudantes/atletas trans em competições universitárias já é mais uma realidade que necessita ser problematizada, tendo em vista que alguns desses programas de assistência estudantil, como o PNAES, por exemplo, garantem, entre outros, o direito de participação em atividades esportivas junto à instituição de ensino superior ao qual o/a aluno/a encontra-se regularmente matriculado/a (MESQUITA; RODRIGUES, 2019).

3.3 A laboração esportiva atual

O que para muitas mulheres trans é um problema, para ela é apenas mais uma situação que, com o tempo e a retificação de seus documentos, será solucionada. Por conta de na sua

⁸ Para Vergueiro (2015, p. 15), a cisgeneridade e a cissexualidade fazem parte do que a autora denomina de “Cistema-mundo, ocidentalizado/cristianocêntrico moderno/colonial capitalista/patriarcal” que produz “hierarquias epistêmicas” em que [...] perspectivas não cisgêneras são excluídas, minimizadas, ou silenciadas.

⁹ Do inglês, *straight* significa reto, direito e, informalmente, cumpre com a designação de quem/o que é heterossexual.

documentação válida ainda constar o nome de registro (o nome social foi conseguido junto à UNESP em identidade estudantil, apenas), Valkyria não pode atuar entre as mulheres nas competições municipais que disputa:

Não me sinto deslocada jogando no time masculino pelo fato de eu ser bem resolvida comigo mesma e saber que não necessariamente é o time que eu jogo que vai me colocar dentro de um potinho rotulada né, e estar consciente de que eu só não estou jogando no time feminino porque eu estou com problema na minha documentação com meu nome social, da retificação dos documentos, reservista, título de eleitor, registro CPF, tudo sabe, então eu só não estou jogando no feminino por esse fato.

Todavia, ela revela que após a retificação e atualização de seus dados, prefere não atuar mais em competições masculinas, restringindo-se apenas às femininas, e reconhece que, caso algum empecilho se estabeleça e a impeça de jogar neste naipe, terá que se contentar em participar entre os homens para não deixar de praticar o voleibol:

Quando eu conseguir tudo certinho, toda essa documentação, todo esse emaranhado de documentos com toda a retificação do nome social, sem exceção de nenhum, eu gostaria de jogar apenas por times femininos né, porque ah, também, seria o ideal [...] como disse, sou bem resolvida com isso, importante é eu não estar parada nunca.

Outro quesito apontado é a quantidade de adaptações que seu corpo promoveu após o início da TH. Valkyria afirma que diminuiu seu desempenho devido às mudanças fisiológicas, como aumento da massa gorda e diminuição da massa magra; diferenças de resposta na velocidade e da agilidade; e psicológicas, como as relacionadas ao humor. Para ela, ter iniciado a TH após a puberdade influenciou decisivamente estas adaptações:

To gorda, to um balão, além de gorda fiquei lerda (risos) teve uma hora que eu virei pro lado tinha uma bola passando pelo meu nariz [...] velocidade, tempo de reação, minha massa magra diminuiu muito, muito, eu era bem mais bombadinha, comecei a acumular mais tecido adiposo, perdi um pouco de massa mineral óssea, de um tempo pra cá decidi realizar todos os exames com acompanhamento com endócrino e clínico-geral [...] acúmulo e retenção hídrica aumentou, acúmulo de tecido adiposo localizado, né [...] E agora o que pegou mesmo foi o efeito psicológico e emocional da terapia [...] eu posso chamar de TPM [pausa] é estranho e é difícil, não sei como as mulheres aguentam [...] eu comecei depois de velha e não estou aguentando. Fico muito chorona [...] muito brava, depois fico chorona [...] Então acho o maior impacto pra mim, o impacto psicológico e emocional.

Embora seu comentário acima se atenha aos efeitos indesejados que a TH de MtF (transição de homem para mulher) promovem no corpo e no rendimento esportivo, Valkyria reconhece que a TH possibilitou mudanças estéticas que eram por ela almeçadas, tais como o desenvolvimento das mamas e a mudança dos cabelos, unhas e pele:

Diferenças estéticas estou muito melhor, porque pelo fato de eu estar acumulando mais tecido adiposo, características como os peitos, os seios, eles estão crescendo por conta do hormônio, o formato do corpo muda, a textura do

cabelo, das unhas, eu senti mudar também a pele em si [...] Eu to amando [...] Requer tempo, demanda muito tempo né, ainda mais pelo fato de eu ter começado ela [TH] de um modo, podemos dizer tardio, eu já tive uma exposição durante um período de tempo à testosterona, então pra ter esse regresso, que pra mim é um progresso, demanda um pouco de tempo. Essa ação hormonal [...] é severa no corpo, então, não vou falar que é fácil você se adaptar ao novo corpo, mas é maravilhoso.

Durante a TH, o corpo de uma pessoa trans passa por consideráveis modificações devido às adaptações promovidas por esta intervenção, que variam desde aspectos físicos a mentais, refletindo diretamente na integralização e convivência social da pessoa trans (BRASIL, 2015).

São efeitos físicos esperados, de FtM (transição de mulher para homem), engrossamento da voz, aumento do clitóris, crescimento de pelos nas regiões da face e pelo corpo, fim da menstruação, atrofia do tecido mamário e redistribuição/diminuição da porcentagem de gordura corporal em comparação com a massa muscular. Já para MtF, ocorre crescimento mamário, diminuição da função erétil e do tecido testicular e aumento da porcentagem de gordura corporal em comparação com a massa muscular (COLEMAN *et al.*, 2012).

Essas mudanças, em maioria, ocorrem no intercurso de dois anos, entretanto, a quantidade exata dos efeitos às mudanças físicas pode variar consideravelmente. Coleman *et al.* (2012) descrevem essas variações de acordo com o tempo estimado para as mudanças físicas nos quadros 1A (hormônios masculinizantes) e 1B (hormônios feminizantes) abaixo:

Quadro 1A- Efeitos e tempo esperado dos hormônios masculinizantes ^a

Efeito	Início esperado ^b	Máximo efeito esperado ^b
Oleosidade da pele/acne	1-6 meses	1-2 anos
Crescimento do pelo facial/corporal	3-6 meses	3-5 anos
Alopecia androgênica	> 12 meses ^c	variável
Aumento da massa muscular/força	6-12 meses	2-5 anos ^d
Redistribuição da gordura corporal	3-6 meses	2-5 anos
Fim da menstruação	2-6 meses	n/a
Aumento do clitóris	3-6 meses	1-2 anos
Atrofia vaginal	3-6 meses	1-2 anos
Engrossamento da voz	3-12 meses	1-2 anos

a – Adaptado com a autorização de Hembree *et al* (2009). Copyright 2009. *Sociedade de Endocrinologia*.
 b – As estimações representam observações clínicas publicadas e não publicadas.
 c – Altamente dependente da idade e hereditariedade; pode ser mínimo.
 d – Dependem significativamente da quantidade de exercício.

Fonte: Coleman *et al.* (2012).

Quadro 1B- Efeitos e tempo esperado dos hormônios feminizantes ^a

Efeito	Início esperado^b	Máximo efeito esperado^b
Redistribuição da gordura corporal	3-6 meses	2-5 anos
Diminuição da massa muscular/força	3-6 meses	1-2 anos ^c
Suavização da pele/diminuição da oleosidade	3-6 meses	desconhecido
Diminuição da libido	1-3 meses	1-2 anos
Diminuição de ereções espontâneas	1-3 meses	3-6 meses
Disfunção sexual masculina	variável	variável
Crescimento mamário	3-6 meses	2-3 anos
Diminuição do volume testicular	3-6 meses	2-3 anos
Diminuição da produção de esperma	variável	variável
Perda e crescimento desacelerado do pelo corporal ou facial	6-12 meses	> 3 anos ^d
Calvície de padrão masculino	Sem rebrote, perda se detém 1-3 meses	1-2 anos

a – Adaptado com a autorização de Hembree *et al* (2009). Copyright 2009. *Sociedade de Endocrinologia*.
b – As estimações representam observações clínicas publicadas e não publicadas.
c – Altamente dependente da idade e hereditariedade; pode ser mínimo.
d – Dependem significativamente da quantidade de exercício.

Fonte: Coleman *et al.* (2012).

As mudanças físicas, entretanto, não vêm desacompanhadas dos possíveis riscos que a TH pode provocar. Um evento adverso grave decorrente deste tratamento depende de vários fatores, tais como a automedicação, a dose, a via de administração e as características clínico-individuais do/a usuário/a do serviço, tais como a idade, presença de doenças concomitantes, antecedentes familiares, hábitos de saúde, etc. Os riscos podem ser classificados em três tipos, sendo: “(i) provável aumento de risco com a terapia hormonal, (ii) possível aumento de risco com a terapia hormonal, ou (iii) aumento de risco questionável ou não documentado” (COLEMAN *et al.*, 2012, p. 44). Abaixo, no quadro 2, encontram-se descritos os riscos associados à terapia hormonal¹⁰:

Quadro 2- Riscos associados à terapia hormonal

- Itens em **negrito** são clinicamente significativos

¹⁰ No texto de Coleman *et al.* (2012), os/as autores/as descrevem detalhadamente o panorama geral dos riscos médicos da terapia hormonal, no anexo B do documento, páginas 108-114. Recomendamos a leitura para maior aprofundamento.

Nível de risco	Hormônios feminizantes	Hormônios masculinizantes
Provável aumento de risco	Doença tromboembólica venosa ^a	Policitemia
	Cálculos biliares	Aumento de peso
	Enzimas hepáticas elevadas	Acne
	Aumento de peso	Alopecia androgênica (calvície)
	Hipertrigliceridemia	Apneia do sono
Provável aumento de risco na presença de fatores de risco adicionais ^b	Doença cardiovascular	Desestabilização de certos transtornos psiquiátricos ^c
	Diabetes tipo 2 ^a	Doença cardiovascular
		Hipertensão
Possível aumento de risco	Hipertensão	Diabetes tipo 2
	Hiperprolactinemia ou prolactinoma	Enzimas hepáticas elevadas
Sem aumento de risco ou evidência de risco não concluinte ou não documentada	Câncer de mama	Perda de densidade óssea
		Câncer de mama
		Câncer cervical
		Câncer de ovário
		Câncer uterino
<p>a – O risco é maior com a administração de estrogênios orais que com a administração de estrogênios transdérmicos.</p> <p>b – Outros fatores de risco incluem a idade.</p> <p>c – Incluem transtorno bipolar, esquizoafetivo e outros que podem incluir sintomas maníacos ou psicóticos. Este evento adverso parece estar associado a doses mais altas ou concentrações suprafisiológicas da testosterona no sangue.</p>		

Fonte: Coleman *et al.* (2012).

Face este cenário, percebe-se que o corpo de Valkyria apresenta rendimento funcional e/ou esportivo diferente em função das novas alterações promovidas em sua estrutura morfofisiológica. Essa discussão será ampliada no tópico a seguir.

3.4 Espaços/públicos (in)hospitos e fiscalizações

Valkyria afirma que em todos os espaços que identificam e separam pessoas por sexo/gênero, ela frequenta o destinado ao feminino. Assim, todo local de trato íntimo com o corpo, tais como vestiários e banheiros, por exemplo, ela adentra: “Tudo feminino, vestiário feminino, banheiro feminino. Mesmo jogando no masculino, como é o acontecido, vestiário, banheiro, sauna, qualquer espaço resguardado pelo gênero eu frequento só o feminino”.

Ela identifica certo reconhecimento e legitimidade de seu corpo nesses espaços, mas destaca que às vezes alguns mecanismos de vigia e controle escapam, principalmente olhares de mulheres com mais idade, como relata:

Veja em quando rola um ou outro olhar diferente sabe, geralmente do pessoal mais velho [...] Mas assim, de modo geral eu nunca tive a ideia de me permitir abalar por isso [...] eu sou uma mulher, então independente do que os outros acham ou não de mim eu sou uma mulher e vou entrar no banheiro feminino, não tenho escolha, não tem outro lá [...] Com as meninas mais jovens, da minha

idade, no nível universitário, eu nunca tive problema com isso [...] Nunca passei por nada desconfortável em relação de usar banheiro.

Os banheiros e os vestiários constituem-se enquanto espaços problemáticos para pessoas LGBTI+ de modo geral, porém é ao público ‘T’ da sigla que são potencializados os processos de negação e privação do uso desses locais da maneira como a pessoa acredita que deva usufruí-lo.

Em sua tese de doutorado, Wagner Camargo (2012) discorre sobre a simbolização do espaço do vestiário em competições LGBTI+, afirmando que este ambiente se constrói à luz da heteronormatividade enquanto esfera de relações homossociais aceitáveis, uma vez que se edifica em masculino e feminino, tornando-se uma incógnita para pessoas transgênero.

Uma vez nesses recintos, os corpos se tornam mais visíveis aos/às outros/as, principalmente desnudos, evocando sentimentos concernentes aos desejos de seus/suas usuários/as: aos homens, o desejo de sanar seus impulsos masculinos em uma extensão pública dos aspectos das masculinidades, e às mulheres, um espaço do desejo recluso e comedido, ambos, entretanto, muito mais presentes no campo das ideias e que dificilmente se corporificam em vias de fato (CAMARGO, 2012).

Em outra oportunidade, Camargo (2014, p. 62) amplia suas ideias ao afirmar que os vestiários são “espaços contingentes, por assim dizer, onde o vestir/despír andam juntos, inseparáveis, quase simultâneos”. Neste prisma, diferem-se dos banheiros, já que seu uso é de forma coletiva, diferente desses, de uso individual. Entretanto, essas estruturas se assemelham enquanto locais discriminatórios de gênero, envoltos por uma “atmosfera do segredo”, de desejos múltiplos, íntimos e velados (CAMARGO, 2014).

Sob esta premissa é que entendemos que a presença de pessoas trans possa disparar uma série de conflitos e estranhamentos às demais pessoas que estejam nesses espaços, pois pelo desconhecimento e dificuldade de decifrar os enigmas dos corpos nos banheiros/vestiários, renega-se a identificação fora da norma, assumindo-a como desvio de personalidade e da real necessidade do que se quer fazer no local: não utilizá-lo para seus devidos fins, mas sim para sanar os impulsos do corpo que, biologicamente, dota-se de outro sexo, intransigente e impossível de se decodificar fora dos moldes heteronormativos que arquitetam esses ambientes. Em suma, seria a perversão do desejo de um corpo intransigente e imoral, indigno de assimilação, reconhecimento e, portanto, fruição nessas atmosferas.

Desta forma, com base em Camargo (2014, p. 69) que entende o vestiário “como um espaço de “regulação” de corpos e produtor de subjetividades “obedientes”, consonantes com o mundo heterossexual”, apontamos também uma regulação cissexual desta estrutura, já que o corpo trans repercute dupla negação social nessa lógica, sendo impossibilitado de utilizar o destinado ao seu gênero de identificação, e também impossibilitado de visitar o de seu sexo de atribuição biológica. Portanto, um corpo que se ojeriza, que se expurga, que por vezes é confrontado e constantemente vigiado pelo outro, que tenta massacrar seus direitos e

possibilidades de (co)existir nas atmosferas esportivas.

Já com relação às demais pessoas que estão presentes nos eventos em que atua, Valkyria diz que não se importa com a opinião de ninguém fora da quadra, já que para ela, o papel dessas pessoas é abalar o rendimento do/a jogador/a. Ainda, reforça mais uma vez que é na adversidade que encontra forças para fixar sua identidade e performatividade:

Eu to batendo bola e to mandando beijo. Eu sou assim, se alguém falou alguma coisa eu faço um ponto, me chamou de travesti eu faço um ponto e mando um beijo, me chamou sei lá, de qualquer coisa que eu julgue pejorativo ou algo do gênero [...] eu gosto de lidar com humor [...] ouvir coisa na quadra eu sempre ouvi [...] eu acho que o que eu faço como mulher trans, e todas as meninas deveriam fazer, era utilizar disso não pra ficar pra baixo, não se deixar abalar por isso, e utilizar dessas falas, tudo, como algo pra nos deixar mais fortes.

Atualmente, para poder competir nesses eventos femininos, Valkyria diz que o regulamento da maioria das competições solicita que ela envie à comissão organizadora do evento, previamente, a testagem hormonal com base no que prioriza o COI (2015) e um documento com o nome social (sendo a identidade universitária a utilizada para este fim, já que é a única atualizada):

É, pedem a testagem hormonal e primordialmente, a documentação com o nome social [...] Do COI, Comitê Olímpico Internacional, sim, exceto um ou outro campeonato [...] mas à priori sim, a maioria deles segue o parâmetro do COI.

No que se refere à participação de atletas mulheres trans nas modalidades esportivas, Valkyria discorre sobre como seria o modelo de esporte ideal para ela.

Acho que é importante todo o benefício para as meninas que são trans poderem estar praticando sua atividade física, seu esporte, sua profissão, no caso de jogadores de alto nível né, esporte espetáculo, e ao mesmo tempo de estarem realizando tudo isso estarem bem consigo mesmo [...] tem uma trans que joga no alto rendimento, a gente tem uma trans na tv, em casa, no esporte universitário, a gente tem sempre esse corpo pra quem olhar sabe, que eu acho que é mostrar muito as conquistas que já tivemos até hoje, e ressaltar muito a importância desse lado social pra gente.

Por fim, Valkyria relata que desconhece qualquer indício de vantagem biológica que uma mulher trans possa ter frente a uma mulher cis em competições esportivas, uma vez que, em sua opinião e vivência pessoal, as adaptações e mudanças promovidas pela TH são tamanhas a ponto de impossibilitar essa realização:

Pelo contrário, eu acho que uma mulher trans no esporte é... [pausa] fazer uma analogia aqui... pensa numa S10... ok? Tira o motor... Coloca um motor dum fusca. E sai com ela na rua. Essa é uma analogia que eu consigo fazer pra tentar ilustrar o que que é uma mulher trans [...] mudou até meu centro de gravidade, por causa do tecido adiposo, de gordura acumulada, a queda na mineralização óssea, a queda na taxa de massa magra, o acúmulo, retenção hídrica, eu tive um aumento no meu tempo de reação, eu fiquei um pouquinho mais lenta, minha agilidade também caiu, força [...] é o que basicamente fundamenta a

nossa participação, a ideia de que a gente não leva uma vantagem, pelo contrário, a gente tem até que nos esforçar mais, no caso do eixo, do corpo, centro de gravidade, com toda essa mudança que a gente não tá acostumada, porque é um corpo completamente diferente.

As discussões que se inclinam a debater sobre os princípios éticos, morais, de justiça e equidade nas competições esportivas têm como foco, principalmente, as variações sexuais de atletas. O sexo humano não é binário, porém no esporte admite-se apenas dois deles, o masculino e o feminino (CAMPORESI, 2019). Ao longo dos anos, várias medidas foram adotadas pelo COI e Federações Internacionais para garantir a elegibilidade de atletas nessas categorias, tais como teste de verificação do sexo, abolido no final dos anos de 1990, porém resgatado pela Associação Internacional de Federações de Atletismo (IAAF) em 2009 devido às performances surpreendentes da atleta meio-fundista sul-africana e bicampeã olímpica dos 800m, Caster Semenya (BETANCURT *et al.*, 2018; CAMPORESI, 2019).

Semenya vem desde 2009 travando uma batalha incansável contra a IAAF. Neste mesmo ano, foi submetida ao teste de gênero por conta de sua aparência física durante o Campeonato Mundial de Atletismo de Berlim. O argumento dado pela IAAF foi de que “[...] a suspeita não era de Caster estar deliberadamente realizando um doping por substâncias, mas que ela teria uma ‘condição médica rara’ que poderia garantir uma ‘vantagem desleal’ (PIRES, 2016, p. 230, destaques da autora).

Em decorrência dos resultados de sua verificação de sexo, que nunca foram divulgados, a atleta foi suspensa de competir por um ano. Em 2011, na edição do Campeonato Mundial de Atletismo em Daegu, Caster conquistou a prata nos 800m, ficando atrás da atleta russa Maria Savinova. O mesmo resultado se repetiu nos Jogos Olímpicos de Londres (2012), todavia, após investigação da Agência Mundial Antidoping (WADA), constatou-se que Savinova fez uso de substâncias proibidas para o desempenho, caindo no teste de doping, o que legou à Semenya o título dessas duas competições. Nos Jogos do Rio (2016), Caster foi campeã nos 800m e, no Mundial de Atletismo do ano seguinte, em Londres, novamente campeã dos 800m e bronze nos 1500m (PIRES, 2016; BETANCURT *et al.*, 2018; KARKAZIS; JORDAN-YOUNG, 2018; CAMPORESI, 2019).

Constantemente vigiada, sobretudo controlada fisicamente ao ter que se submeter a testes constantes¹¹ e realizar terapia hormonal¹² para diminuir seus níveis endógenos de testosterona, já que a atleta recebeu da IAAF o recado de que possuía uma “anomalia sexual” desconhecida

¹¹ “Em 2011 e 2012, respectivamente, a IAAF e o COI anunciaram uma nova resolução para regular a elegibilidade das atletas, chamada de ‘hiperandrogenismo’. Essa resolução busca pautar uma investigação para descobrir se uma determinada atleta apresenta níveis de hormônios androgênicos elevados para uma escala hormonal feminina, o que supostamente iria conferir alguma vantagem na performance esportiva dessa mulher” (PIRES, 2016, p. 224, destaque da autora).

¹² Válidas desde 1º de novembro de 2018, a nova resolução da IAAF exige que atletas do sexo feminino com diferenciação sexual submetam-se obrigatoriamente à terapia supressora de andrógenos para baixar seus níveis de testosterona abaixo de 5nmol/L para poder competir na categoria feminina por eventos de corrida entre os 400m e 1500m (KARKAZIS; CARPENTER, 2018; CAMPORESI, 2019).

(CAMPORESI, 2019), Semenya é considerada “[...] a atleta mais examinada e violada do mundo, apesar de não ter feito nada de errado. Ela nunca se dopou, tampouco trapaceou” (KARKAZIS; JORDAN-YOUNG, 2018, p. 2, tradução nossa).

A participação de Caster possibilitou que discussões sobre corpos intersexos no esporte fosse estimulada e passassem a ser estudadas em maior escala. Historicamente, desde o começo do século XX, “[...] as instituições esportivas se preocupam em garantir um nível de ‘equidade esportiva’ na categoria feminina na medida em que escrutina e regula certos corpos” (PIRES, 2018, p. 557, destaque da autora), estabelecendo princípios e critérios básicos para este fim.

Karkazis *et al.* (2012) sinalizam os pontos básicos do COI que norteiam esses princípios no que se refere ao hiperandrogenismo, isto é, condição fisiológica em que mulheres produzem hormônios andrógenos, especialmente testosterona, acima da faixa típica para o sexo feminino, sendo: 1- Elegibilidade e conformidade; 2- Avaliação; 3- Justiça; 4- Saúde e; 5- Privacidade e Confidencialidade.

No que tange ao primeiro, ele garante que toda mulher reconhecida por lei deve ser elegível para competir em eventos femininos, desde que apresente níveis hormonais andrógenos abaixo da faixa masculina. Caso a atleta falhe no teste, ou se negue a submeter-se ao teste de elegibilidade, direito que lhe é assegurado, ela fica impedida de participar como concorrente na modalidade escolhida.

Com relação ao aspecto de avaliação, Karkazis *et al.* (2012) explicam que uma banca de especialistas em hiperandrogenismo é composta para emitir a recomendação de elegibilidade para o esporte, que avaliará de maneira anônima os testes solicitados e emitirá seu parecer. Caso a atleta seja considerada inelegível, deve ser notificada por quais motivos e informada sobre as condições que deve cumprir caso deseje se qualificar novamente.

Já com base no preceito de justiça, o COI sugere a elaboração de regras que garantam a essência da classificação masculino/feminino e a equidade e integridade das competidoras mulheres para todas as atletas do sexo feminino. Reconhece que algumas mulheres desenvolvem seus corpos com altas taxas endógenas de andrógenos, sendo estes hormônios, segundo o COI, a justificativa do porquê homens têm melhor desempenho do que as mulheres na maioria dos esportes e são, de fato, a verdadeira razão da distinção entre competição masculina e feminina, além de estipular um controle para as mulheres, já que se pressupõe que aquelas com maiores níveis de andrógenos se sobressaem às com menores níveis destes hormônios (KARKAZIS *et al.*, 2012).

Com relação ao aspecto da saúde, para preservá-la às atletas sob sua jurisdição, as autoridades esportivas devem ter a responsabilidade de garantir que qualquer caso de hiperandrogenismo feminino receba acompanhamento médico adequado (KARKAZIS *et al.*, 2012). Pires (2018) destaca que essa condição é refém de um processo debilitante, que tem por objetivo reintegrar o corpo intersexual por meio da debilidade sociomédica num estado de

cronicidade profundamente biopolítico, isto é, descapacitar o que é tomado como excessivo para um corpo tipicamente considerado feminino.

Por fim, com relação à privacidade, a investigação de um caso específico deve ser conduzida sob estrita confidencialidade, para preservar a integridade da atleta em questão (KARKAZIS *et al.*, 2012).

Para Devine (2019), a elegibilidade no esporte adulto se sustenta, em grande parte, a partir de duas premissas: 1- “limpo” ou “dopado” e; 2- masculino ou feminino. O autor reconhece que idade, (in)capacidades e desempenho físico também balizam esse arranjo, entretanto, centra esforços na categoria adulta, para corpos sem deficiência e que apresentam níveis de desempenho suficientes como critério de seleção para competir em grandes eventos, não sendo este um critério de elegibilidade. Esse mecanismo para certificar a elegibilidade, entretanto, seria problemático para *ex-dopers* (atletas que utilizaram esteroides no passado, mas que não os utilizam mais e desejam retornar a competir após o período de suspensão por doping) e para atletas mulheres trans, que fazem TH para poder competir no naipe feminino.

Devine (2019) sinaliza que o ponto chave dessa discussão é a vantagem biológica que *ex-dopers* podem reter mesmo muito tempo após deixarem de utilizar os esteroides anabólicos, estendendo essa objeção para o caso das mulheres trans. Esse processo é denominado de “memória muscular”, onde um corpo que teve em determinado momento elevado estímulo de esteroides anabólicos, adequa sua fisiologia muscular, elevando a capacidade de resposta ao treinamento, sugerindo que esse efeito não se dissipe por anos, mesmo após a supressão destes hormônios¹³ (DEVINE, 2019).

Embora a interrupção do uso de esteroides resulte na redução da massa muscular, Devine (2019, p. 163, tradução nossa) aponta que “[...] essa redução não equivale ao campo de jogo de atletas limpos, porque os *ex-dopers* de esteroides mantêm essa capacidade elevada de crescimento muscular por muito tempo após o período de doping”. Esses efeitos sugerem a existência de um legado biofisiológico que precisa ser acompanhado com base nas regras de elegibilidade, com o intuito de salvaguardar a justiça da concorrência.

Após tecer essa argumentação, o autor prolonga sua explanação para o grupo de mulheres atletas trans, questionando se as novas recomendações do COI (2015) para que elas possam competir em eventos femininos seriam eticamente justificáveis, ou ainda, se são adequadas para garantir a equidade da competição entre mulheres atletas trans e cis (DEVINE, 2019). Para o autor, as atletas trans que iniciaram a TH na vida adulta podem usufruir de ganhos fisiológicos duradouros devido às adaptações obtidas durante o treinamento com níveis mais altos de

¹³ Como limitação, Devine (2019) reconhece que ao tecer seu argumento, utilizou como base uma pesquisa que analisou o benefício contínuo do uso de esteroides em camundongos e não em seres humanos. Embora existam semelhanças entre o desenvolvimento muscular de camundongos e humanos, o autor afirma que mais pesquisas precisam ser conduzidas, em humanos, para verificar se o efeito seria semelhante ao encontrado em camundongos.

testosterona endógena, em comparação com suas concorrentes cis, cujo nível de testosterona sempre foi tipicamente menor.

Em contrapartida, Devine (2019) reconhece os efeitos potencialmente prejudiciais da TH no desempenho de mulheres trans que competem no esporte de elite, e adverte que esses efeitos podem mitigar qualquer vantagem obtida com a memória muscular. Ao situar as limitações dos estudos científicos aos quais toma como base, bem como os efeitos ainda desconhecidos que a TH acarreta no desempenho de atletas mulheres trans de elite, o autor admite: “[...] meu argumento é necessariamente especulativo” (p. 165, tradução nossa).

A possível e contínua objeção à injustiça aplicada aos casos de *ex-dopers* e mulheres trans poderia ditar três implicações importantes para a política esportiva, sendo: 1- para *ex-dopers*, suspensões variadas de acordo com a substância que foi ingerida e de acordo com o tempo de administração; 2- para mulheres trans, um período de readaptação maior do que os doze meses sugeridos pelo COI e; 3- uma nova adoção para balizar o princípio de justiça nas competições esportivas, com base nos critérios de elegibilidade para cada esporte, que vão muito além do que apenas as taxas de testosterona (DEVINE, 2019).

De acordo com Sónksen *et al.* (2018), os estudos transversais que analisam a relação entre a concentração de testosterona no sangue e o desempenho atlético apontam para a existência de uma relação entre os níveis desta hormona e o rendimento físico, entretanto, não provam uma causalidade e não consideram a possível importância da insensibilidade de determinados corpos aos hormônios androgênicos, que podem inclusive necessitar do auxílio exógeno para se ter o rendimento típico esperado. Camporesi (2019) ratifica essas informações.

Ainda segundo Sónksen *et al.* (2018), a ausência desta causalidade estatisticamente significativa entre andrógenos e desempenho não suporta a evidência de que a testosterona total ou livre prediz o desempenho em mulheres, já que algumas delas apresentam a síndrome de insensibilidade ao andrógeno (SÓNKSEN *et al.*, 2018).

Diante este panorama, Karkazis *et al.* (2012) questionam por que algumas características, como por exemplo o hiperandrogenismo, que é uma condição natural como qualquer outra variação biológica excepcional no corpo humano, apresenta variados mecanismos de controle e fiscalização para participação de atletas, quando existem na verdade inúmeras outras qualificações biológicas que não são consideradas, sequer avaliadas, para se averiguar vantagens em competições esportivas, tais como variações mitocondriais, acromegalia, síndrome de Marfan, mutações nos genes do crescimento, eficiência muscular e aporte sanguíneo para os músculos esqueléticos, entre outros.

Ainda, segundo Betancurt *et al.* (2018), não está comprovado cientificamente que o hiperandrogenismo forneça diferença suficiente no percentual de desempenho entre homens e mulheres. Logo, a inelegibilidade das mulheres com hiperandrogenismo não pode ser justificada com base em suas supostas vantagens competitivas que atingiriam níveis de desempenho

masculino. Devido à falta de poder estatístico, a análise pelos/as autores/as desenvolvida pode ser considerada apenas como indicativo da diferença de desempenho entre mulheres com e sem hiperandrogenismo (BETANCURT *et al.*, 2018).

Sobretudo, Pires (2016, p. 231) destaca: “[...] a elegibilidade da “mulher” enquanto categoria esportiva não é só um trabalho de promover uma competição mais justa, sem vantagens desleais entre as atletas, mas é principalmente um trabalho de classificação e rotulação de corpos e vidas”.

A partir desta problematização, irrompe a maneira bi-generificada ao qual sustenta os pilares do esporte. Essa divisão, conforme sublinhado pelo próprio COI, parte da premissa de justiça de que ao dividir competidores/as entre masculino/homens e feminino/mulheres, estar-se-ia promovendo a equidade de atletas para uma competição ética, moral e, sobretudo, justa. Pouco se questiona sobre essa polarização que, inclusive, apenas reflete uma falácia discursiva acerca do princípio de justiça.

Neste sentido, atentamo-nos às variabilidades biofisiológicas entre os/as próprios/as atletas cis. Prado e Nogueira (2018) questionam: entre os/as cis, seriam todos/as iguais em suas dimensões biológicas? Variáveis como estatura, peso e produção hormonal não seriam, também, diferentes entre eles/as mesmos/as?

Em contraponto, Anderson, Knox e Heather (2019) sugerem que algumas dessas vantagens possam ser consideradas toleráveis, tal como a altura no basquete, por exemplo, que faria parte de uma loteria genética, diferente de uma vantagem intolerável, como um levantador de peso pesado competindo na divisão de peso galo, por exemplo.

Em sua pesquisa, Devine (2019) explora os efeitos da memória muscular de corpos submetidos à presença de esteroides anabólicos acionando dados obtidos a partir dessa intervenção em camundongos. Ainda que esse efeito fosse semelhante em humanos e gerasse uma injustiça na competição, o autor afirma que ela poderia ser considerada tolerável, por não ser moralmente problemática a ponto de justificar a eliminação e/ou exclusão do/a competidor.

Ainda segundo Devine (2019), parece haver uma sensibilidade moral às injustiças existentes no doping genético, doping farmacológico e próteses, que sugerem uma parcialidade à injustiça que surge através da manipulação “artificial” da fisiologia de alguém. Outro fator seria de que o princípio de justiça deve se valer do imperativo moral de impedir a injustiça, avaliando os casos que se configuram enquanto conduta injusta, como por exemplo, alguns *dopers*, que se utilizam de um tipo de trapaça para alcançar melhores resultados. Essa alegação não poderia ser estendida para mulheres trans, uma vez que sua suposta vantagem surgiria da identidade de gênero, e não de qualquer tipo de trapaça. Reconhecer-se mulher, cis ou trans, não configura desvio moral abjeto de justiça (DEVINE, 2019).

Devine (2019) ainda aponta que o princípio de justiça não deveria ser o único a ser acionado nesta discussão, mas também os aspectos de imparcialidade na competição e o princípio

da inclusão. Uma possível arguição que pode daí se depreender é que as mulheres trans deveriam ter resguardados os direitos de competir e atuar na categoria masculina ou ainda, uma categoria trans, entretanto, essa adoção fere o princípio da oportunidade idêntica: “[...] elas não teriam uma oportunidade igualmente valiosa de competir como aqueles que têm a oportunidade de competir em uma categoria que seja consistente com sua identidade de gênero” (DEVINE, 2019, p. 166, tradução nossa).

Como argumentam Karkazis e Carpenter (2018), as mulheres assim reconhecidas devem estar amparadas pelo reconhecimento dessa identificação. Forçá-las a competir em outras categorias que não a feminina viola essa identidade legal e social, além de redefinir o sexo de atletas que competem em categorias diferentes da feminina e mais uma vez reafirmar o passado identitário de um corpo que não se reconhece mais naquela individualidade (KARKAZIS; CARPENTER, 2018).

Também, as mulheres trans que competem no esporte de elite estão amparadas pelas recomendações da “Reunião de consenso sobre reatribuição de sexo e hiperandrogenismo”, do COI (2015). Questionando essas instruções, Anderson, Knox e Heather (2019) problematizam até que ponto essas orientações estariam de fato resguardando princípios éticos de justiça e equidade para homens e mulheres trans.

Esses/as autores/as criticam o nível de testosterona estabelecido para mulheres trans (10nmol/L), uma vez que é cinco vezes maior que o comum para mulheres cisgênero saudáveis. Embora o tratamento hormonal com estrógenos promova uma diminuição na massa muscular e capacidade de transporte de oxigênio no sangue, a terapia não remodela o sistema musculoesquelético e/ou cardiovascular e respiratório qualiquantitativamente às características primárias de atletas mulheres cis de elite (GOOREN *et al.*, 2014), o que pode sugerir uma diferença de rendimento das trans quando sobrepostas às cis: as recomendações do COI (2015) “[...] oferecem às atletas trans de elite uma vantagem de desempenho [...] injusta porque altos níveis de testosterona e fisiologia masculina prévia são (a) não atingível por mulheres cis e (b) fornecedores de benefícios para todos os fins” (ANDERSON; KNOX; HEATHER, 2019, p. 760, tradução nossa).

Com base nessa premissa, Anderson, Knox e Heather (2019) também criticam as recomendações imputadas aos homens trans, deflagrando uma incoerência por parte do COI: embora permita que eles possam competir sem qualquer restrição, concedendo o uso de testosterona como fim terapêutico/exógeno para aumentar a massa muscular, força e capacidade de transporte de oxigênio pelas células sanguíneas, a TH com esse hormônio também não promove alterações equânimes ao corpo do homem cis dos sistemas fisiológicos musculoesquelético, cardiovasculares e respiratórios. Logo, “[...] atletas homens trans de elite podem ter uma desvantagem de desempenho em relação aos atletas de elite cisgênero” (ANDERSON; KNOX; HEATHER, 2019, p. 760, tradução nossa).

Outro ponto, destacado por Harper *et al.* (2018) denuncia a controvérsia da participação de homens transgênero em competições com homens cisgênero, já que os primeiros têm permissão para utilizarem testosterona exógena, o que para os cisgênero é uma opção vedada. Ainda, Anderson, Knox e Heather (2019) também discutem sobre como as propriedades físicas podem ou não ser consideradas vantajosas em determinadas modalidades, permitindo que atletas jovens selecionem um esporte de acordo com seus atributos corporais. Assim, inferem que, já que as vantagens entre atletas homens cis está estabelecida sobre as mulheres cis e é considerada injusta, por consistência, esse cenário se replicaria em competições envolvendo atletas trans.

Desta forma, os/as autores/as reconhecem que a inclusão de atletas trans de forma direta no esporte com base em sua identidade de gênero é problemática, por conflitar com o princípio da justiça esportiva tolerável ou não. Assim, sugerem a substituição do binarismo de gênero no esporte por algo que reconheça as diferenças entre as/os pessoas/atletas (contornando os preceitos de justiça) e criando espaço de inserção/atuação para todos/as os/as atletas (satisfazendo a inclusão). A adoção de um algoritmo multifacetado, semelhante ao utilizado nos Jogos Paralímpicos, embasado em filosofias da habilidade, aptidão, poder, resistência, habilidade tática e foco mental, e não capacidade física, seria uma possível solução, já que considera sua função e não seu diagnóstico (ANDERSON; KNOX; HEATHER, 2019).

5 Conclusão

Inicialmente, podemos concluir que o percurso de Valkyria foi diferenciado do que se espera para pessoas que desviam das normas cisheteronormativas, uma vez que sua inserção no esporte foi pouco conflituosa e por ela bem conduzida. Durante seus processos de reconhecimento identitário, migrou da modalidade futsal para o voleibol enquanto promovia em seu corpo os processos de transgenerização.

Neste caminho, lidou com os conflitos de atuação pelos naipes existentes no esporte, justamente por não ser possível de ser absorvida nem pelo masculino, nem pelo feminino. Uma saída foi participar de ambos, com particularidades à modalidade (no masculino, é libero; no feminino, é ponteira).

Neste ínterim, seu corpo não determina mais sua identidade, mas sim está a seu serviço. Nesse contexto a biologia torna-se um artefato político, sendo acionada para justificar o sexo enquanto constructo cristalizado de significados sociais, incapaz de desviar de seus sentidos e valores (LE BRETON, 2014).

O transexual e o transgênero são indivíduos pós-modernos, na medida em que pretendem se colocar no mundo por si mesmos, retificar sua origem, decidindo sobre seu renascimento sob uma aparência que só pertence a eles. Seu corpo é um artefato tecnológico, uma construção cirúrgica e hormonal, uma modelagem plástica e tecnológica. Eles assumem uma identidade fluida, nômade, sempre pronta a se renovar (LE BRETON, 2014, p. 32).

A presença de pessoas trans desloca completamente todos os sentidos cissexuais e heteronormativos que balizam o fenômeno esportivo na atualidade. Embora a participação de Valkyria seja híbrida, já que ela participa de competições tanto pelo naipe masculino quanto feminino, ainda encontra resistências significativas para poder atuar entre as mulheres cisgênero, com base em aspectos legais (documentação civil e regulamento de competições), morais e éticos (reconhecimento às diversidades e diferença, inclusão de mulheres trans no esporte feminino com base em vantagens e desvantagens biofisiológicas e de rendimento) que contornam as premissas de igualdade e justiça nas esferas do esporte.

Recomendamos a realização de novos estudos que se debrucem sobre a temática, investigando tanto empírica quanto epistemologicamente os casos de atletas trans no esporte, reconhecendo que na atual época em que vivemos é incabível manter a clássica divisão dos esportes por sexo. Conforme foi destacado, novas maneiras precisam ser elaboradas pelas Federações e Confederações esportivas levando em consideração muito mais do que apenas as qualidades sexuais de atletas, tanto na esfera amadora (incluindo aqui a universitária) quanto profissional.

A elaboração de um novo algoritmo, como propõem Anderson, Knox e Heather (2019) é uma potente e instigadora saída para a problemática, pois considera fatores fisiológicos e sociais para garantir que o/a atleta mais habilidoso/a vença, e não o/a mais sortudo/a, caracterizando-se como justo por contornar as vantagens injustas e inclusivo por poder ser aplicado a todos/as os/as atletas. Extremamente complexo, a elaboração deste algoritmo necessita de pesquisas científicas robustas e específicas sobre atletas de elite, gerando possivelmente novos e desafiadores dilemas normativos.

Referências

- ANDERSON, Lynley; KNOX, Taryn; HEATHER, Alison. Trans-athletes in elite sport: inclusion and fairness. **Emerging Topics in Life Sciences**, v. 3, p. 759-762, 2019.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições, v. 70, 2011.
- BETANCURT, Jonathan Ospina *et al.* Hyperandrogenic athletes: performance differences in elite-standard 200m and 800m finals. **Journal of Sports Sciences**, v. 36, n. 21, p. 2464-2471, 2018.
- BRASIL. **Transexualidade e travestilidade na saúde**. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CAMARGO, Wagner Xavier de. **Circulando entre práticas esportivas e sexuais: etnografia em competições esportivas mundiais LGBTs**. 380f. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas). Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina/SC, 2012.
- CAMARGO, Wagner Xavier de. Notas etnográficas sobre vestiários e a erotização de espaços esportivos. **Revista Ártemis**, v. XVII, n. 1, p. 61-75, jan./jun. 2014.

CAMARGO, Wagner Xavier de. KESSLER, Cláudia Samuel. Além do masculino/feminino: gênero, sexualidade, tecnologia e performance no esporte sob perspectiva crítica. **Horizontes Antropológicos**, v. 23, n. 47, p. 191-225, abr. 2017.

CAMPORESI, Silvia. When does an advantage become unfair? Empirical and normative concerns in Semenya's case. **Journal of Medical Ethics**, v. 45, n. 11, p. 700-704, Sep. 2019.

COI. International Olympic Committee. IOC Consensus Meeting on Sex Reassignment and Hyperandrogenism. 2015. Available in: https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf. Access in 11 jun. 2019.

COLEMAN, Eli *et al.* **Normas de atenção à saúde das pessoas trans e com variabilidade de gênero**. Associação Mundial Profissional para a Saúde Transgênero. Trad. Lukas Berredo, 7ª versão, p. 1-123, 2012. Disponível em: https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7_Portuguese.pdf. Acesso em: 27 dez. 2019.

DEVINE, John William. Gender, Steroids, and Fairness in Sport. **Sport, Ethics and Philosophy**, v. 13, n. 2, p. 161-169, 2019.

GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. A trajetória pessoal de Tiffany Abreu no esporte de alto rendimento. **Revista Movimento**, v. 25, e25032, jan./dez. 2019.

GOOREN, Louis J. G. *et al.* (Patho)physiology of cross-sex hormone administration to transsexual people: the potential impact of male-female genetic differences. **Andrologia**, v. 47, n. 1, p. 5-19, 2014.

HARPER, Joanna *et al.* The Fluidity of Gender and Implications for the Biology of Inclusion for Transgender and Intersex Athletes. **Current Sports Medicine Reports**, v. 17, n. 12, p. 467-472, 2018.

KARKAZIS, Katrina *et al.* Out of Bounds? A Critique of the New Policies on Hyperandrogenism in Elite Female Athletes. **The American Journal of Bioethics**, v. 12, n. 7, p. 3-16, 2012.

KARKAZIS, Katrina; CARPENTER, Morgan. Impossible "Choices": The Inherent Harms of Regulating Women's Testosterone in Sport. **Journal of Bioethical Inquiry**, v. 15, n. 4, p. 579-587, 2018.

KARKAZIS, Katrina; JORDAN-YOUNG, Rebecca M. The Powers of Testosterone: Obscuring Race and Regional Bias in the Regulation of Women Athletes. **Feminist Formations**, v. 30, n. 2, p. 1-39, 2018.

LE BRETON, David. Corpo, gênero, identidade. Trad. Gercélia Batista de Oliveira Mendes. *In*: FERRARI, Anderson *et al.* (orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade**. Lavras: UFLA, 2014. p. 18-34.

MESQUITA, Camila Nogueira Chaves; RODRIGUES, Samantha Guedes Clemente. Estudo exploratório sobre a temática da transexualidade no ambiente universitário: reflexões e a intervenção do serviço social. *In*: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais: "40 anos da "Virada" do Serviço Social", Brasília/DF, Brasil, 2019. **Anais [...]**. Disponível em: <http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/638/622>. Acesso em 20 jan. 2020.

PIRES, Barbara Gomes. As políticas de verificação de sexo/gênero no esporte: Intersexualidade, doping, protocolos e resoluções. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 24, p. 215-239, dez. 2016.

PIRES, Barbara Gomes. "Integridade" e "debilidade" como gestão das variações intersexuais no esporte de alto rendimento. *In*: BARRETTO, Fernanda Carvalho Leão (org.). **Intersexo**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018. p. 535-543.

PRADO, Vagner Matias do; NOGUEIRA, Alessandra Lo Gullo Alves. Transexualidade e esporte: o caso Tiffany Abreu em "jogo". **Revista Eletrônica Interações Sociais – REIS**, v. 2, n. 1, p. 60-72, jan./jun. 2018.

SÓNKSEN, Peter H. *et al.* Hyperandrogenism controversy in elite women's sport: an examination and critique of recent evidence. **British Journal of Sports Medicine**, v. 52, n. 23, p. 1481-1482, 2018.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. O positivismo; a fenomenologia; o marxismo.** Atlas, 2015.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade.** 244f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade). Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador/BA, 2015.

Artigo recebido em: 20/10/2021

Artigo aceito para publicação em: 16/12/2021